



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.7.331/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 043772/2025

Resolve:

**Art. 1º** - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares o servidor **CRISTOFFERSOM PARTO NAVES** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de novembro de 2025

**Art. 2º** - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:5967852662

0

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.11.18 15:36:53 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*  
**Prefeito Municipal**

